

PORTARIA TRT GP Nº 128/2011

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 01881/2011,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 332/2011**, publicada no DA-e de 09.12.2010, que colocou a servidora **CARLA REGINA FIUZA LIMA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Secretário Executivo - FC-06, da Escola Judicial e de Administração Judiciária, a contar de 03.02.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente